DECRETO Nº 947/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019

APROVA O REGULAMENTO DA ESCOLHA DAS SOBERANAS CATEGORIA INFANTIL DA FEIRA AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUARACIABA - FACIG EDIÇÃO 2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe confere o inciso V, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 7 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art 1º Fica aprovado o regulamento da Escolha das Soberanas Categoria Infantil da Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Guaraciaba/SC – FACIG, Edição 2019, de acordo com a aprovação e resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal de Cultura, que segue em anexo.

Art. 2º As despesas com a organização e com a realização da Escolha das Soberanas Categoria Infantil correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 06 DE MARÇO DE 2019.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC